

PORTARIA Nº 5302, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

**“NOMEAÇÃO DE FISCAL RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO COM EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE IRRIGAÇÃO, MATERIAIS AGROPECUÁRIOS DIVERSOS, VIVEIRO, PODA E SUPRESSÃO, AQUICULTURA E PESCA, SEMENTES PARA PLANTIO E RAÇÕES PARA PEIXES, AVES E SUÍNOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA”.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no exercício de suas competências legais e em estrita conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Senhora PATRICIA LUYZE DA COSTA SARMENTO, matrícula 152302-3, atualmente lotada na SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA - SEMAGRI, para assumir o papel de fiscal do contrato originado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022, cujo objeto é a "aquisição de insumos agrícolas, materiais de irrigação, materiais agropecuários diversos, viveiro, poda e supressão, aquicultura e pesca, sementes para plantio e rações para peixes, aves e suínos para atender as demandas das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura", em estrita conformidade com a legislação em vigor.

**Art. 2º** - Compete ao fiscal/gestor do contrato as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I. Garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos materiais e serviços fornecidos à Prefeitura Municipal de Altamira e suas Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento de materiais e a prestação de serviços estão em conformidade com os termos do contrato e do edital.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas.
- IV. Identificar e comunicar quaisquer deduções necessárias nas faturas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA**

Prefeito Municipal